



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 061/2016-DCDP

O DIRETOR CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Portaria GDPG – Nº 279/2013

CONSIDERANDO o deferimento das folgas compensatórias ao Dr. Fabrício Márcio de Castro Araújo, Titular da 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri da Capital, conforme Portaria Nº 00117/2016-GCGDP;

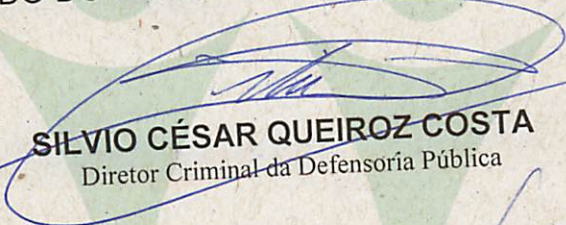
CONSIDERANDO a ordem de substituição natural dos Defensores Públicos Criminais da Capital, conforme anexo I da Portaria nº 036/2016-GDPG;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público **DÁRCIO RUFINO DE HOLANDA**, Titular na 2ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri da Capital, para **SUBSTITUIR** na 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri da Capital, pelo período de 02 (dois) dias: 05 e 06 de setembro de 2016.

CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 02 de Agosto de 2016.


SILVIO CÉSAR QUEIROZ COSTA
Diretor Criminal da Defensoria Pública

Ciente em 03.08.2016
